

EDITAL Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PROFESSORES - CURSINHO POPULAR JAÚ

A Coordenação Geral do Cursinho Popular Jaú torna público, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção de professores, em regime de prestação de serviço para o curso preparatório ENEM - Turma 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Cursinho Popular Jaú, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas relativas aos cargos de professores de curso preparatório nos componentes curriculares oferecidos pelo Cursinho Popular Jaú - Turma 2021.

1.3. O Processo Seletivo a qual faz alusão este Edital está dividido em duas etapas: **Análise Curricular** (classificatória e eliminatória) e **Entrevista** (classificatória e eliminatória).

1.4. São partes deste Edital:

- a) Anexo I - Quadro de pontuação da Análise Curricular.
- b) Anexo II - Formulário de Inscrição para a Análise Curricular.
- c) Anexo III - Critérios e pontuação para a etapa de Entrevista.
- d) Anexo IV - Modelo de planejamento pedagógico do componente curricular.
- e) Anexo V - Solicitação de Recurso.

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO

2.1. O processo Seletivo tem validade somente no âmbito do Cursinho Popular Jaú para as vagas de que trata o item 3.1. deste Edital, extinguindo-se seus efeitos com o provimento das vagas.

2.2. O calendário do processo seletivo fica estabelecido da seguinte forma:

Datas	Ações
19 a 24 de julho	Período de inscrições (via internet)
26 de julho	Divulgação da Classificação Geral - Etapa 1
26 de julho	Apresentação de recursos contra a classificação preliminar
27 de julho	Divulgação do julgamento dos recursos
27 de julho	Divulgação do horário das entrevistas
28 a 31 de julho	Realização das entrevistas
02 de agosto	Divulgação da Classificação Geral - Etapa 2
02 e 03 de agosto	Apresentação de recursos contra a classificação preliminar
04 de agosto	Divulgação do julgamento dos recursos
04 de agosto	Convocação para planejamento pedagógico
04 a 07 de agosto	Período para planejamento pedagógico
10 de agosto	Aula inaugural

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das 11 (onze) vagas especificadas:

Cargo/Função	Nº de vagas	Habilitação/ Formação/ Especialidade
Docente Gramática	1 vaga	Ensino Superior na área de Linguagens e suas Tecnologias com experiência docente em Gramática.
Docente Literatura	1 vaga	Ensino Superior na área de Linguagens e suas Tecnologias com experiência docente em Literatura.
Docente Língua Estrangeira Moderna	1 vaga	Ensino Superior na área de Linguagens e suas Tecnologias com experiência docente Inglês ou Espanhol.
Docente Técnicas de Comunicação e Atualidades (TECA)	1 vaga	Ensino Superior na área de Linguagens e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas com experiência docente em Redação e Atualidades.
Docente Filosofia/Sociologia	1 vaga	Ensino Superior na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas com experiência docente em Filosofia e Sociologia.
Docente Geografia	1 vaga	Ensino Superior na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas com experiência docente em Geografia.
Docente História	1 vaga	Ensino Superior na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas com experiência docente em História.
Docente Biologia	1 vaga	Ensino Superior na área das Ciências da Natureza e suas Tecnologias com experiência docente em Biologia.
Docente Física	1 vaga	Ensino Superior na área das Ciências da Natureza e suas Tecnologias com experiência docente em Física.
Docente Química	1 vaga	Ensino Superior na área das Ciências da Natureza e suas Tecnologias com experiência docente em Química.
Docente Matemática	1 vaga	Ensino Superior na área das Ciências Exatas ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias com experiência docente em Matemática.

3.2. As vagas são destinadas ao ensino de práticas e conceitos das respectivas áreas no âmbito das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

3.3. O Docente de Língua Estrangeira Moderna ministrará aulas apenas de uma língua estrangeira (inglês ou espanhol);

3.4. A escolha da língua estrangeira dependerá da indicação dos alunos selecionados para o curso e do desempenho dos candidatos na etapa de Entrevista.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

4.1. Ficam definidas as seguintes atribuições dos professores junto ao Cursinho Popular Jaú:

Função	Atribuições	Carga horária
Docente Gramática	Ministrar aulas de Gramática conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela Secretaria Acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.
Docente Literatura	Ministrar aulas de Literatura conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos

	acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	e 01h40 para planejamento escolar.
Docente Língua Estrangeira Moderna	Ministrar aulas de Língua Inglesa e/ou Espanhola conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.
Docente Técnicas de Comunicação e Atualidades (TECA)	Ministrar aulas que propiciem aos alunos que desenvolvam a capacidade de dominar as técnicas básicas de Redação e Atualidades em diferentes contextos e situações do cotidiano, na forma oral e escrita, dando ênfase à importância da interdisciplinaridade. Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.
Docente Filosofia/Sociologia	Ministrar aulas de Filosofia e Sociologia, conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.
Docente Geografia	Ministrar aulas de Geografia conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.
Docente História	Ministrar aulas de História conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.
Docente Biologia	Ministrar aulas de Biologia conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.
Docente Física	Ministrar aulas de Física conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.

Docente Química	Ministrar aulas de Química conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	3 horas semanais, divididas em 2 horas-aulas (01h20) ministradas aos alunos e 01h40 para planejamento escolar.
Docente Matemática	Ministrar aulas de Matemática conforme plano de ensino elaborado pelo docente e pela secretaria acadêmica; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica; Colaborar na criação, aplicação e correção de provas e simulados.	6 horas semanais, divididas em 4 horas-aulas (02h40) ministradas aos alunos e 03h20 para planejamento escolar.

4.2. Além das atribuições previstas, também compete aos docentes do Cursinho Popular Jaú:

- a) cumprir todo o conteúdo programático do componente curricular proposto e manter-se integrado à filosofia social do projeto, cujo objetivo primeiro é preparar os discentes para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
- b) zelar pela disciplina dos alunos nos tempos e espaços do Cursinho Popular Jaú;
- c) cumprir com a carga horária prevista neste projeto, dividindo-as entre o horário dentro da sala de aula, o horário para planejamento e a preparação das aulas;
- d) respeitar as normas estabelecidas pela Coordenação Geral do projeto;
- e) ter frequência mínima de 90% nas reuniões de planejamento, administrativas e pedagógicas;
- f) a decorrência de 3 (três) faltas sem justificativas, levará a suspensão e a exoneração das atividades no Cursinho Popular Jahu.

5. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO, PERIODICIDADE E PROPOSTA CURRICULAR

5.1. A duração do curso preparatório para a Turma 2021 é de 4 (quatro) meses (10/08/2021 - 10/12/2021). As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h00 e sábados, das 07h30 às 12h30, conforme proposta curricular apresentada a seguir.

PROPOSTA CURRICULAR

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária
Linguagens e suas Tecnologias (8 aulas)	Gramática	2 aulas
	Literatura	2 aulas
	Língua Estrangeira Moderna (LEM)	2 aulas
	Técnicas de Comunicação e Atualidades (TECA)	2 aulas
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (6 aulas)	Filosofia/Sociologia	2 aulas
	Geografia	2 aulas
	História	2 aulas
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (6 aulas)	Biologia	2 aulas
	Física	2 aulas
	Química	2 aulas
Matemáticas e suas Tecnologias (4 aulas)	Matemática	4 aulas

5.2. O curso preparatório para a Turma 2021 possui carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, com 26 (vinte e seis) horas-aula semanais de 40 (quarenta) minutos cada, organizadas em 13 (treze) blocos de 80 (oitenta) minutos cada, intermediados por intervalos de 20 (vinte) minutos, conforme exemplo de disposição de horários apresentado a seguir.

EXEMPLO DE DISPOSIÇÃO DE HORÁRIOS

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
07h30 - 08h50	-	-	-	-	-	LEM
08h50 - 09h10	-	-	-	-	-	Intervalo
09h10 - 10h30	-	-	-	-	-	TECA
10h30 - 10h50	-	-	-	-	-	Intervalo
10h50 - 12h30	-	-	-	-	-	Atividades
19h00 - 20h20	Gramática	Literatura	Filo/Socio	História	Física	-
20h20 - 20h40	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	-
20h40 - 22h00	Matemática	Matemática	Geografia	Biologia	Química	-

6. DO VÍNCULO E DOS SUBSÍDIOS

6.1. Os professores aprovados neste Processo Seletivo serão vinculados ao projeto na condição de voluntários, conforme regulamenta a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e demais atualizações.

6.2. Os professores aprovados neste Processo Seletivo, na condição de voluntários, receberão um valor de subsídio mensal de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) a cada bloco semanal de 2 (duas) aulas como ressarcimento por despesas de deslocamento e alimentação.

6.3. A prestação do trabalho voluntário é por tempo indeterminado, salvo quando:

- da finalização do projeto;
- por descumprir ou não exercer as atribuições propostas;
- por solicitação de desligamento do voluntário;
- por decisão da Coordenação Geral do Cursinho Popular Jaú.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições no Processo Seletivo Professores do Cursinho Popular Jaú são gratuitas e deverão ser realizadas via internet, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada nos sites <https://www.mateusturini.com.br/> ou <http://ahtp.org.br/>, impreterivelmente no período de 19 a 24 de julho de 2021.

7.2. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição on-line, constante nos sites <https://www.mateusturini.com.br/> ou <http://ahtp.org.br/>, com os dados solicitados e fazer o *upload* do Formulário de Inscrição para a Análise Curricular, disponível no Anexo II deste Edital.

7.3. As inscrições são de total responsabilidade dos candidatos, que devem, antes de realizar a inscrição, certificarem-se de que preenchem todos os requisitos exigidos neste Processo Seletivo.

7.4. A Coordenação Geral do Cursinho Popular Jaú não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Será indeferida a inscrição realizada fora do período informado neste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1. Os candidatos deverão possuir curso de graduação em nível superior nas áreas correspondentes dos componentes curriculares que pretendem lecionar.

8.2. Serão aceitas inscrições de alunos de cursos de graduação em nível superior que já tenham obtidos mais de 50% dos créditos escolares exigidos em seus respectivos projetos políticos pedagógicos;

8.3. As titulações de Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* serão devidamente pontuadas.

8.4. A pontuação quanto à titulação terá como base o Anexo I deste Edital, sendo os pontos cumulativos por nível acadêmico e tipo de titulação.

8.5. Será contabilizado para pontuação até 1 (um) certificado para o nível acadêmico de graduação;

8.6. Serão contabilizados para pontuação até 2 (dois) certificados para o nível acadêmico de pós-graduação *lato sensu*;

8.7. Serão contabilizados para pontuação até 2 (dois) certificados para cada título de pós-graduação *stricto sensu*;

8.8. A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer momento, em qualquer dos comprovantes dos títulos acadêmicos acarretará na desclassificação dos candidatos.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.1. Serão pontuadas as experiências profissionais descritas no Anexo I que os candidatos tiverem desenvolvido e que possuam relação direta com as áreas solicitadas por componente curricular.

9.2. Serão consideradas como experiência profissional atividades remuneradas ou não, descritas por função e atribuições, em docência na Educação Básica para o Ensino Médio e docência em cursos preparatórios pré-vestibular.

9.3. O relato da experiência profissional será pontuado quantitativamente na etapa de Análise Curricular e avaliada qualitativamente na etapa de Entrevista dos candidatos.

9.4. Os candidatos poderão relatar experiências profissionais devidamente comprovadas apenas a partir de julho de 2011, não sendo pontuadas as experiências relatadas anteriores a essa data.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

10.1. A etapa de Entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, quantificando o candidato de 0,00 a 30,00 pontos.

10.2. Para se considerar aprovado nesta etapa, os candidatos devem alcançar a pontuação mínima de 21 pontos, do contrário serão considerados desclassificados.

10.3. Serão considerados desclassificados os candidatos que não comparecerem no dia e hora agendados para a entrevista, não alcançarem a pontuação mínima de 21 pontos ou não apresentarem os documentos comprobatórios das pontuações obtidas na Análise Curricular.

10.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida na etapa de Análise Curricular serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

10.5. Serão entrevistados os 3 (três) primeiros colocados da etapa de Análise Curricular de cada componente curricular.

10.6. No caso de desclassificação, outros candidatos poderão ser chamados para a etapa de Entrevista, respeitando a classificação da etapa de Análise Curricular.

10.7. As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Entrevista nomeada pela Coordenação Geral do Cursinho Popular Jaú com data, hora e local agendados por email com os candidatos aprovados para essa etapa.

10.8. Na data, hora e local, os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios que garantiram os seus respectivos pontos na Análise Curricular e o planejamento pedagógico do componente curricular, conforme modelo disponível no Anexo IV.

10.9. Em virtude da pandemia de Covid-19, as entrevistas poderão ser realizadas de forma virtual, ficando a apresentação dos documentos realizada de maneira eletrônica.

10.10. A pontuação desta etapa será cumulativa com a pontuação da etapa anterior.

10.11. A pontuação e os respectivos critérios de avaliação de cada atividade desta etapa encontram-se descrita no Anexo III e IV deste Edital.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação final dos candidatos far-se-á em ordem decrescente de pontuação, resultante na soma dos pontos obtidos em cada etapa prevista deste Processo Seletivo.

11.2. Será divulgado nos sites <https://www.mateusturini.com.br/> ou <http://ahtp.org.br/> a classificação preliminar de cada etapa, bem como a classificação final de acordo com o cronograma já exposto neste Edital.

11.3. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos referidos e solicitados neste Edital ou que apresentá-los com vícios, bem como documentos que forem omissos em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

11.4. Serão desconsiderados, para efeitos de classificação, os documentos não exigidos neste edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele que, sucessivamente:

a) obtiver o maior número de pontos na Entrevista.

b) obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

c) caso persista o empate, a Coordenação Geral do Cursinho Popular Jaú decidirá o desempate.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recursos contra a classificação preliminar das etapas deverá ser feita nas datas previstas no calendário deste Edital.

13.2. Os recursos deverão ser feitos por meio da Solicitação de Recursos, constante no Anexo V deste edital, submetidos em local indicado disponível nos sites <https://www.mateusturini.com.br/> ou <http://ahtp.org.br/>.



13.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Entrevista em relação à soma da pontuação da etapa de Análise Curricular, sendo vedada a substituição de quaisquer dos documentos ou informações feitas no ato da inscrição.

13.4. Serão indeferidos recursos intempestivos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou que não atendam às exigências do presente edital.

14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. Após a divulgação da classificação final, será convocado, o primeiro colocado de cada um dos componentes curriculares do presente Processo Seletivo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

14.2. A contratação se dará mediante assinatura de termo de voluntariado junto à Associação Beneficente Thereza Perlatti para desempenhar as funções prescritas neste Edital.

14.3. A documentação necessária para efetiva contratação será informada aos candidatos convocados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Cursinho Popular Jaú.

Jaú, 15 de julho de 2021

Antonio Aparecido Rossi

Presidente da Associação
Beneficente Thereza Perlatti

Mateus Henrique Turini

Coordenador Geral do
Cursinho Popular Jaú

ANEXO I - Quadro de pontuação da Análise Curricular

Item	Descrição	Pontos	Comprovação	Pontuação Máxima
Graduação	Curso com Titulação em Bacharel ou Tecnólogo nas áreas do componente curricular de inscrição	1,00	Certificado de conclusão de curso, Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou Documento que ateste frequência em curso com mais de 50% dos créditos cursados	2,00
	Curso com Titulação em Licenciatura nas áreas do componente curricular de inscrição	2,00		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Titulação fora das áreas do componente curricular de inscrição	0,50	Certificado de conclusão de curso ou Diploma de Pós-graduação reconhecido pelo MEC	2,00
	Titulação nas áreas do componente curricular de inscrição	1,00		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Mestrado fora das áreas do componente curricular de inscrição	1,00	Cópia da Ata de qualificação, declaração da Universidade em que conste a data e aprovação na qualificação ou Certificado de Conclusão	3,00
	Mestrado nas áreas do componente curricular de inscrição	1,50		
	Doutorado fora das áreas do componente curricular de inscrição	1,50	Cópia da Ata de qualificação, declaração da Universidade em que conste a data e aprovação na qualificação ou Certificado de Conclusão	4,00
	Doutorado nas áreas do componente curricular de inscrição	2,00		
Experiência Profissional	Docência em Educação Básica para Ensino Médio (contagem por semestre a partir de julho/2011)	0,15	Carteira de Trabalho, contrato de trabalho, declaração formal da instituição que evidencie a experiência profissional.	3,00
	Docência em Curso Preparatório Pré-vestibular (contagem por semestre a partir de julho/2011)	0,30		6,00
Pontuação Máxima				20,00



ANEXO II - Formulário de Inscrição para a Análise Curricular

Candidato(a): _____ Docente de: _____

Item	Descrição	Pontos
Titulação de Graduação		
1ª Titulação de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		
2ª Titulação de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		
1ª Titulação de Mestrado		
2ª Titulação de Mestrado		
1ª Titulação de Doutorado		
2ª Titulação de Doutorado		
Experiência Profissional: Docência na Educação Básica Ensino Médio (0,15 ponto por semestre comprovado a partir de julho/2011)		
Experiência Profissional: Docência em Curso Preparatório Pré-vestibular (0,30 ponto por semestre comprovado a partir de julho/2011)		
PONTUAÇÃO TOTAL		

ANEXO III - Critérios e pontuação para a etapa de Entrevista

A entrevista com os candidatos classificados consiste em uma apresentação sobre a metodologia e os conteúdos programáticos que o professor se propõe a ministrar nas aulas de seu componente curricular. O candidato necessariamente tem que discorrer sobre os conteúdos programáticos e a metodologia utilizada ao longo das semanas letivas previstas para o desenvolvimento do curso. O Anexo IV deste Edital apresenta um modelo de exposição que o candidato pode seguir para a arguição de sua entrevista.

A seguir, seguem os critérios de avaliação e pontuação seguidas pela Comissão de Entrevista.

Critérios	Pontuação
Qualidade dos conteúdos programáticos apresentados em referência ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	7,00
Qualidade da metodologia apresentada	7,00
Adequação ao calendário acadêmico	7,00
Demonstração de domínio da proposta e das intencionalidades pedagógicas	9,00
Total	30,00

ANEXO IV - Modelo de planejamento pedagógico do componente curricular

Semana Letiva	Resumo do Conteúdo Programático	Metodologia
09/08 - 14/08		
16/08 - 21/08		
23/08 - 28/08		
30/08 - 04/09		
06/09 - 11/09		
13/09 - 18/09		
20/09 - 25/09		
27/09 - 02/10		
04/10 - 09/10		
11/10 - 16/10		
18/10 - 23/10		
25/10 - 30/10		
01/11 - 06/11		
08/11 - 13/11		
15/11 - 20/11		
22/11 - 27/11		
29/11 - 04/12		
06/12 - 11/12		

